



**Teste seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR,
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, Departamento de Engenharia Elétrica, Matéria
Específica: Engenharia de Segurança no Trabalho, Edital nº 180/19- PROGEPE-UFPR**

EDITAL Nº 1 DA COMISSÃO JULGADORA

Pelo presente Edital a Comissão Julgadora do Teste seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Matéria Específica: Engenharia de Segurança no Trabalho, Edital nº 180/19, formada pelos Professores Gideon Villar Leandro (DELT-TC/UFPR), Giselle Lopes Ferrari Ronque (DELT-TC/UFPR) e José Carlos da Cunha (DELT-TC/UFPR), torna público a candidata habilitada para a realização da prova didática, conforme segue:

- LINDSAY THAIS ARNDT

Cabe destacar que a comissão julgadora avaliou os currículos documentados dos candidatos de acordo com a resolução 92/06-CEPE que em seu Art. 9º, §2º, estabelece que “será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos dois examinadores, em cada uma das provas”. Para o cálculo das médias, conforme referenciado na resolução 92/06-CEPE, a comissão julgadora consultou a resolução 66-A/16-CEPE Art. 36 §6º que estabelece:

§ 6º Para a prova de análise de currículo será utilizada a tabela de pontuação da Resolução que fixa a tabela de pontuação para avaliação de currículo para magistério público para a carreira de Magistério Superior na UFPR, seguindo os seguintes critérios:

- a) a somatória dos pontos obtidos no GRUPO I terá Peso 4 (quatro);
- b) a somatória dos pontos obtidos no GRUPO IV terá Peso 3 (três);
- c) a somatória dos pontos obtidos no GRUPO III terá Peso 2 (dois); e
- d) a somatória dos pontos obtidos nos GRUPOS II e V terá peso 1.

§ 7º A maior pontuação do grupo ou conjunto de grupo será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos da seguinte forma:

Fórmula:
$$\frac{\text{Número de Pontos obtidos no Grupo ou Conjunto}}{\text{Maior Pontuação obtida no Grupo ou Conjunto}} \times \text{Peso}$$

§ 8º A pontuação final de cada candidato na prova de análise de currículo será a somatória dos pontos obtidos nos grupos após aplicados os respectivos pesos.

§ 9º No cálculo da pontuação final de cada candidato, deverá ser considerado até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezadas as demais casas, conforme consta da planilha do Anexo I desta Resolução.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Departamento de Engenharia Elétrica

**Teste seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR,
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, Departamento de Engenharia Elétrica, Matéria
Específica: Engenharia de Segurança no Trabalho, Edital nº 180/19- PROGEPE-UFPR**

A candidata habilitada está convocada por este edital a comparecer ao sorteio do ponto para a prova didática, conforme segue:

Data: 27 de maio de 2019.

Horário: 14 horas.

Local: Gabinete 1, PK situada no Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR, no Centro Politécnico (Curitiba, PR).

A candidata está convocada também por este edital a realização da prova didática, conforme segue:

Data: 28 de maio de 2019.

Horário: 14 horas.

Local: Sala de aulas PL06 situada no Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR, no Centro Politécnico (Curitiba, PR).

Curitiba, 22 de maio de 2019.

Prof. Gideon Villar Leandro
Presidente da Comissão Julgadora do Teste seletivo

Prof. José Carlos da Cunha
Relator da Comissão Julgadora do Teste seletivo

Prof. Giselle Lopes Ferrari Ronque
Membro da Comissão Julgadora do Teste seletivo